

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 140/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Bassano/RS.
Data da fiscalização: 22/08/2024.
Peças Técnicas: Processo n. 140/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 140/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 140/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure das Neves	Cargo: Agente de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos	Cargo: Coordenador de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Samuel Bernardo da Luz	Cargo: Agente de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235	E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
02	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
03	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
04	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
05	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.
06	Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação